



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 229, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 30(trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Giovan Sangaletti, ocupante do cargo de Provisão em comissão de Supervisor da Categoria de Base, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020, com o gozo de 18 (dezoito) dias no período de 26 de Março de 2020 a 12 de Abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19, e 12 (doze) dias, no período de 05 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Outubro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo